

Estas notas foram publicadas pela Secretaria Internacional da EITI para oferecer orientação para os países implementadores sobre como satisfazer os requisitos do Padrão da EITI. Aconselhamos os leitores a consultarem o Padrão da EITI diretamente e a contatarem a Secretaria Internacional para obter mais esclarecimentos. Dados para contato podem ser encontrados no site: www.eiti.org

Notas de orientação 6: orientações para o apoio corporativo aos processos nacionais da EITI

1 Orientações

A partir de 1º de fevereiro de 2014, o Comitê Diretor da EITI decidiu publicar as seguintes orientações:

O financiamento empresarial para os processos nacionais deve ser bem vindo, incluindo financiamentos provenientes de empresas, de entidades pertencentes a empresas, tais como *joint ventures*, e de associações empresariais. As contribuições podem ser financeiras ou em espécie. Os pontos a seguir devem ser considerados quando forem negociadas contribuições de empresas para o processo nacional:

- O financiamento privado não deve eximir o governo da sua responsabilidade principal pelo financiamento do processo da EITI. As empresas podem optar por fazer as suas contribuições dependendo do cumprimento dos compromissos de financiamento por parte do governo;
- Contribuições financeiras ou em espécie únicas e a curto prazo que atendam necessidades específicas, tais como viagens de campo, serviços de impressão e apoio de logística, podem ser mais adequadas;
- As empresas devem evitar a provisão de financiamento caso haja um risco de conflito de interesses real ou aparente ou que coloque o doador numa posição favorável em relação ao processo nacional da EITI ou à EITI em geral;
- O financiamento deve ser fornecido de forma transparente e informações sobre o tamanho das contribuições de cada empresa devem ser divulgadas publicamente;
- As empresas e as estruturas nacionais da EITI devem estabelecer procedimentos sobre como e por quem os fundos serão gerenciados, contabilizados e auditados, ou devem estar satisfeitas com a adequabilidade dos procedimentos existentes;
- As empresas devem ser livres para decidir se querem ou não financiar o processo da EITI. Qualquer tipo de coerção, como, por exemplo, a cobrança de taxas para a EITI, deve ser evitado;
- As contribuições devem ser compartilhadas o mais igualmente possível entre as empresas para evitar que uma única empresa monopolize ou seja vista como detentora do monopólio do processo da EITI. As contribuições podem ser proporcionais ao tamanho das operações da empresa no país. Nos casos em que uma única empresa ou consórcio domina o setor extrativo nacional, o financiamento privado não é encorajado;
- As partes envolvidas nacionais são incentivadas a se basearem nos mecanismos das estruturas internacionais da EITI para criarem os seus próprios mecanismos.

2 Contexto

Na sua 21ª reunião, realizada em Lusaka entre 25 e 26 de outubro de 2012, o Comitê Diretor da EITI solicitou ao Comitê de Governança que concebesse uma minuta de orientações para os casos em que os governos ou os grupos compostos pelas diversas partes envolvidas dos países implementadores da EITI recebem contribuições financeiras ou em espécie de empresas que operam no país.

Empresas e outras partes envolvidas tenham pedido orientações sobre a adequabilidade de contribuições privadas para os processos nacionais da EITI.

Apenas um país implementador da EITI, a República Democrática do Congo, recebeu até agora financiamento empresarial de grande porte e a longo prazo. As recomendações feitas aqui se baseiam nas lições aprendidas com a experiência nesse e em outros países, bem como nos mecanismos de financiamento para a gestão internacional da EITI e em princípios gerais de financiamento.

3 Apoio privado à gestão internacional da EITI

A Secretaria Internacional da EITI incentiva que os países implementadores da EITI que estão considerando o financiamento privado de empresas para os seus processos se baseiem no exemplo aceito, testado e provado do financiamento privado para as estruturas internacionais da EITI.

O financiamento da Associação da EITI (gestão internacional) está especificado nos Artigos 18 e 19 do seu Estatuto, que podem ser usados como referência pelos países implementadores da EITI:

ARTIGO 18 FINANCIAMENTO

- 1) A Associação da EITI é uma associação sem fins lucrativos. Os seus fundos são constituídos de contribuições voluntárias dos membros da EITI e concessões de doadores bilaterais e multilaterais, instituições financeiras internacionais e outras agências, organizações e entidades.
- 2) A Associação da EITI pode operar também através de contribuições voluntárias em espécie.

ARTIGO 19 CONTABILIDADE, GESTÃO DO FUNDO E PAGAMENTOS DA EITI

- 1) A Associação da EITI possui uma conta bancária separada em seu próprio nome, a "Conta de Gestão Internacional da EITI". O Comitê Diretor da EITI pode eleger dois ou mais membros para executar o direito de assinatura, entre os quais quaisquer dois membros podem assinar conjuntamente. A Conta de Gestão Internacional da EITI pode ser usada para qualquer tipo de atividade dentro dos objetivos da Associação da EITI e dos planos de trabalho aprovados pelo Comitê Diretor. Os fundos podem ser usados para as despesas de administração e governança, assim como para atividades específicas de cada país ou que envolvam vários países.
- 2) O Comitê Diretor deve nomear um auditor externo e independente para fazer a auditoria anual da Conta de Gestão Internacional da EITI e para apresentar ao Comitê Diretor da EITI um relatório de auditoria por escrito. O Comitê Diretor da EITI deve desenvolver procedimentos de relatório e auditoria para a Conta de Gestão Internacional da EITI, que devem ser descritos nas regras e procedimentos operacionais suplementares da Associação da EITI.

Tirando a contribuição especial do governo norueguês, cerca de metade do financiamento da Secretaria Internacional da EITI é composto de contribuições de empresas apoiadoras. A outra metade provém de contribuições de países e organizações. A maior partes das 70 empresas que apoiam atualmente a EITI faz pagamentos voluntários anuais diretamente ou por meio da sua entidade empresarial (por exemplo, o ICMM). As empresas extrativas com uma capitalização de mercado superior a 10 bilhões de dólares são incentivadas a fazer uma contribuição voluntária anual de 60 mil dólares (empresas com capitalização de mercado entre 5 bilhões e 10 bilhões de dólares são incentivadas a contribuir com 35 mil dólares anuais e empresas com capitalização de mercado abaixo de 5 bilhões de dólares, com 10 mil dólares por ano). Empresas não extrativas podem contribuir com 5 mil dólares por ano.

4 Apoio corporativo aos processos nacionais da EITI

Entre os países implementadores da EITI, apenas a República Democrática do Congo e a Guiné até agora pediram a empresas que cofinanciem os seus processos nacionais da EITI.

A Secretaria Técnica da **República Democrática do Congo** levantou fundos entre as principais empresas que participaram do relatório da EITI em 2012. A motivação imediata para a solicitação de financiamento foi a falta de verbas governamentais e de doadores para o processo da EITI na época (2011/12). A Secretaria Técnica consultou a Secretaria Internacional da EITI antes de começar a arrecadação de fundos. A EITI da República Democrática do Congo convidou a maioria das empresas que trabalham nos setores de petróleo e mineração do país para fazer contribuições da mesma quantia, seguindo a recomendação de que nenhuma empresa deve dominar ou potencialmente criar um monopólio. O site da EITI da República Democrática do Congo inclui de forma transparente a declaração de compromissos (<http://www.itierdc.org/>). A Secretaria Internacional da EITI explicou que era importante a existência de regras claras sobre como o dinheiro seria gerido e por quem. A Secretaria Nacional desenvolveu procedimentos de gestão detalhados para os fundos (disponíveis por meio da Secretaria Internacional da EITI). No entanto, o Comitê Executivo da EITI da República Democrática do Congo nunca os adotou. Algumas partes envolvidas reclamaram que era difícil entender e monitorar como as contribuições de empresas eram geridas e gastas.

A **Guiné** solicitou financiamentos empresariais em 2011/2012, mas a solicitação não foi preparada ou explicada detalhadamente e nenhuma empresa contribuiu.

Em **outros países**, as empresas não financiaram formalmente o processo da EITI, mais fizeram contribuições financeiras únicas ou em espécie. Por exemplo, em **Congo**, empresas organizaram visitas das suas plataformas de petróleo e escritórios de contabilidade para membros do Comitê Executivo da EITI e financiaram a impressão dos materiais de divulgação da EITI.

5 Acompanhamento

O Comitê Diretor da EITI se compromete a revisar estas orientações até fevereiro de 2016.